




PORTARIA Nº 122/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **EVALBER JORGE DE MEDEIROS AGRA** do cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Picuí – IPSEP, com lotação no referido Instituto.

Picuí-PB, 31 de março de 2022.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional